



Valide aqui
este documento

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0076768-20

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

76.768

Ficha

01

22 de dezembro de 2005

IMÓVEL: lote 8 (oito), da quadra N, do loteamento denominado Parque Conceição II, localizado no bairro Santa Terezinha, nesta cidade e comarca, de formato irregular, que mede 7,00 m (sete metros) em curva de frente para a Rua 12 (doze); 25,01 m (vinte e cinco metros e um centímetro) em reta do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 7; 25,09 m (vinte e cinco metros e nove centímetros) em reta do lado esquerdo, confrontando com o lote 9; e 7,01 m (sete metros e um centímetro) em reta nos fundos, confrontando com o lote 52, com a área de 175,16 m² (cento e setenta e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). Localizado a 49,04 m (quarenta e nove metros e quatro centímetros) da Viela de Passagem, na quadra completada com as Ruas 13 (treze) e 14 (catorze) e Avenida Cristóvão Colombo.

PROPRIETÁRIA: CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 755, conjunto nº 41, sala nº 2, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.936/0001-58.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 (loteamento), de 22/12/2005, na matrícula 76.890, deste registro. Protocolo nº 237.128, de 27/10/2005.

 JOÃO CARLOS SETEM Escrevente Autorizado	 EVERTON L. M. RODRIGUES Oficial
--	--

Av. 1 – 19 de fevereiro de 2009

CADASTRO

Pela escritura adiante mencionada e do documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP (Certidão de Valor Venal nº. 41755/2008), é lavrada a presente averbação, para constar que o **IMÓVEL** está cadastrado no **Setor 41, Quadra 0179, Lote 0341, CPD 1542735.**

Protocolo nº. 266.117 de 12/02/2009

 LUIZ SÉRGIO GARRIDO Escrevente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
--	---

R. 2 – 19 de fevereiro de 2009

COMPRA E VENDA

Pela escritura datada de 11/02/2009, lavrada pelo 3º.
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZCPB-U8UZR-Z3MQA-BMKG5>



Valide aqui
este documento

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0076768-20

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
76.768

Ficha
01
Verso

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, no livro nº. 624, páginas 238/240, a proprietária **CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA**, já qualificada, transmitiu por compra e venda à **ANÍSIA MARIA DE TOLEDO DECHEN**, brasileira, contadora, R.G. nº. 12.497.372-3-SSP/SP e CPF/MF nº. 035.891.868-52, domiciliada e residente nesta cidade, na Travessa Ângelo Valler nº. 06, Vila Rezende, casada desde 10/11/2007 pelo regime da **separação de bens**, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 9.339 desta Serventia, com **JOSÉ ALBERTO DECHEN**, brasileiro, técnico mecânico, R.G. nº. 11.167.377-X-SSP/SP e CPF/MF nº. 016.407.418-01, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 43.000,00**.

Valor venal atualizado R\$ 1.977,21
Protocolo nº. 266.117 de 12/02/2009

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 3 – 12 de julho de 2012

COMPRA E VENDA

Pela escritura datada de 25/06/2012, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº 1440, páginas 284/286, a proprietária **ANISIA MARIA DE TOLEDO DECHEN**, empresária, casada com **JOSÉ ALBERTO DECHEN**, já qualificados, transmitiu por compra e venda o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$85.000,00**, a **LIRIAM YUKIE YAMAMOTO CHRISTOFOLETTI**, brasileira, arquiteta, RG 26.604.829-8-SSP/SP, CPF/MF 188.218.758-06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/1977, com **THIAGO AURELIO CHRISTOFOLETTI**, brasileiro, administrador de empresas, RG 33.006.055-7-SSP/SP, CPF/MF 221.975.978-41, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Fernando Ferraz A. Pinto, nº 2190, Bairro Chácara Nazareth.

Valor venal atualizado: R\$4.744,36
Protocolo nº 305843 de 29/06/2012

Liriam Yukie Yamamoto
Christofolatti
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 4 - 16 de junho de 2014

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

De conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que as **Ruas 12, 13 e 14** constantes desta matrícula, atualmente denominam-se **Ruas Paulo Domingos Bonilha** (Lei nº 5726/06), **Eduardo Palmieri** (Lei nº 6004/07) e **José Palmieri Filho** (Lei nº 5982/07), respectivamente.

Protocolo nº 328195 de 22/05/2014.

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZCPB-U8UZR-Z3MQA-BMKG5>



Valide aqui
este documento

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Piracicaba-SP

**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
76.768

Ficha
02



CNM:111518.2.0076768-20
CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

16 de junho de 2014

Juliana C. Moura
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 5 - 16 de junho de 2014

CONSTRUÇÃO

Pelo requerimento datado de 20/05/2014, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com o Visto de Conclusão de nº 1.057 (processo nº 2.012/133.337-1), expedido em 30/07/2013, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio, que recebeu o nº 359 da **Rua Paulo Domingos Bonilha**, com área construída de **121,65m²**, ao qual foi atribuído o valor de **R\$ 210.000,00**. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS, de nº 176322014-88888011, CEI 70.011.66011/65, datada de 09/06/2014, válida até 06/12/2014. Protocolo nº 328195 de 22/05/2014.

Juliana C. Moura
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 6 - 9 de setembro de 2014

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 27/08/2014, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários **Thiago Aurélio Christofolletti** e sua mulher **Liriam Yukie Yamamoto Christofolletti**, já qualificados, transmitiram por compra e venda a **WILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, analista de sistemas, RG 20.733.542-SSP/SP, CPF/MF 249.319.848-43, e sua mulher **FERNANDA ROMANELLI WALDER**, brasileira, do lar, RG 23.541.156-5-SSP/SP, CPF/MF 180.965.938-89, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Cruz nº 150, APTO. 92, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **R\$ 340.000,00**. Consta do título que foram utilizados os recursos da conta vinculada do **F.G.T.S.** Valor venal atualizado: **R\$ 48.688,56**. Protocolo nº 331276 de 27/08/2014.

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

R. 7 - 9 de setembro de 2014

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários **WILSON DE OLIVEIRA** e sua mulher **FERNANDA ROMANELLI WALDER**, já qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a obrigação no valor de **R\$ 246.370,00**, pagável por meio

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZCPB-U8UZR-Z3MQA-BMKG5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900



CNM:111518.2.0076768-20

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
76.768

Ficha
02
Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

de 420 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC, correspondendo a primeira prestação a R\$ 2.499,87, com vencimento para o dia 27/09/2014. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 340.000,00. Origem dos recursos: SBPE. Prazo de carência: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 331276 de 27/08/2014.

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 8 - 9 de setembro de 2014

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CARTULAR

Nos termos da Lei Federal nº 10.931/2004, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, emitiu em Piracicaba/SP, aos 27/08/2014, sob a forma cartular, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, nº 1.4444.0642191-1 - SÉRIE 0814, do tipo INTEGRAL, a qual representa seu crédito fiduciário no valor de R\$ 246.370,00, a ser recebido na forma e condições constantes do título registrado, sob R. 7.

Protocolo nº 331276 de 27/08/2014.

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 9 - 16 de março de 2020

CANCELAMENTO DE CÉDULA (R. 8)

À vista da apresentação do original da cédula e por autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NIRE 53500000381 (JUCESP), já qualificada, fica cancelado o registro da cédula lançado sob o nº8.

Protocolo nº 401.125, de 10/03/2020.

Selo Digital: 1115183E10000000192236203

Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Av. 10 - 16 de março de 2020

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (R. 7)

Por instrumento particular de que trata o registro seguinte, e por autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, procedo ao cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob o nº 7 desta matrícula.

Protocolo nº 401.125, de 10/03/2020.

Selo Digital: 111518331000000019223820L

Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZCPB-U8UZR-Z3MQA-BMKG5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

primeiro registro de imóveis e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZCPB-U8UZR-Z3MQA-BMKG5>

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula

76.768

Ficha

03

1º primeiro registro de imóveis e anexos

CNM:111518.2.0076768-20

CNS/CNJ Nº 11.151-8

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

16 de março de 2020

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

R. 11 - 16 de março de 2020

COMPRA E VENDA

Título: Instrumento particular datado de 16/01/2020, firmado em São Paulo/SP.

Negócio jurídico: **COMPRA E VENDA.**

Objeto da transmissão: 100% do IMÓVEL.

Transmitentes: **WILSON DE OLIVEIRA** e sua mulher **FERNANDA ROMANELLI WALDER**, residentes e domiciliados em Wrocław - Polônia, PI. Powstanców Slaskich, nº 19, Flat 22, já qualificados.

Adquirente: **JOSÉ NILTON POLO**, brasileiro, solteiro, maior, consultor de agronegócio, RG 20.078.749-SSP/SP, CPF/MF 104.368.818-88, residente e domiciliado na cidade de Rio das Pedras/SP, na Rua Prudente de Moraes, nº 594, Casa, Centro.

Preço: **R\$290.000,00.**

Valor venal atualizado: R\$71.940,28.

Protocolo nº 401.125, de 10/03/2020.

Selo Digital: 111518321000000019223920L

Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

R. 12 - 16 de março de 2020

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Título: Instrumento particular de que trata o registro anterior.

Negócio jurídico: **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO CREDOR.**

Objeto da propriedade fiduciária: 100% do IMÓVEL.

Transmitente/Devedor-fiduciante: **JOSÉ NILTON POLO**, já qualificado.

Adquirente/Credor-fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, NIRE 35300023978 (JUCESP), CNPJ/MF 60.701.190/0001-04.

Valor da dívida/obrigação garantida: **R\$100.000,00.**

Número de prestações: 360 prestações mensais e sucessivas.

Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante.

Taxa de juros: Taxa anual de juros nominal de 7.6276% e efetiva de 7.9000% / taxa mensal de juros nominal de 0.6356% e efetiva de 0.6356%.

Valor da primeira prestação e seu vencimento: R\$1.019,74, com vencimento para o dia 16/02/2020.

Valor indicado para o imóvel para fins de leilão: R\$300.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.

Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias.

Enquadramento/sistema de financiamento: SFH.

As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título.

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





primeiro registro de imóveis e anexos

Piracicaba-SP

Valide aqui este documento

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0076768-20

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL

Matrícula 76.768

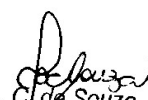
Ficha 03

Versão

1º primeiro registro de imóveis e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Protocolo nº 401.125, de 10/03/2020.
Selo Digital: 1115183210000000192240202
Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim
Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV. 13 - 11 de junho de 2026
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Título: Requerimento datado de 14/05/2026, firmado em Curitiba/PR, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ONR sob o protocolo nº IN01541395C, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.
Ato/Negócio jurídico: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** (conclusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).
Objeto da consolidação: ImovelFracaoIdealdo IMÓVEL.
Beneficiário(a) da Consolidação da Propriedade: ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificada.
Condições: A credora-fiduciária a favor da qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.
Requisitos para futura transmissão do imóvel: I) **Leilão público positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, com consignação expressa ou acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. II) **Leilão público negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. III) **Direito de preferência do devedor fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.
Valor base para cálculo do ITBI: R\$419.895,38
Protocolo nº 490860 de 12/02/2026.
Selo Digital: 111518331000000100180126W
Escrevente Responsável: Victória Duarte Teixeira
Assinatura do Escrevente Impressor:


Dayene Andrade
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZCPB-U8UZR-Z3MQA-BMKG5>



Valide aqui
este documento

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 76768**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (*)

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,
§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial.....	R\$	45,88
Estado.....	R\$	13,04
SEFAZ.....	R\$	8,92
Reg. Civil....	R\$	2,41
Trib. Justiça:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	2,29
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	77,89

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Piracicaba-SP, 11 de junho de 2026.
Emitida as 17:14:31 horas.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1115183C30000001002049267

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZCPB-U8UZR-Z3MQA-BMKG5>

